



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

Ano I / Nº 00046 | terça-feira, 5 de julho de 2011 | CAFARNAUM - BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM PUBLICA

- Extrato de Contrato - Tomada de Preço nº 001/2011 - Objeto: Prestação de Serviços de Construção Civil, para construção de uma Quadra Poliesportiva, de um Teatro e um Anexo para Administração, Refeitório e Diretoria no Colégio Modelo, na Sede do Município de Cafarnaum - Ba (Contratado: Status Construções Ltda)
- Ato: Aviso de Homologação e Adjudicação Tomada de Preço - nº 001/2011 - Objeto: Prestação de Serviço de Construção Civil, para Construção de uma Quadra Poliesportiva, de um Teatro e um Anexo para Administração, Refeitório e Diretoria, no Colégio Modelo, na Sede do Município de Cafarnaum - Ba (Empresa: Status Construções Ltda)
- Decreto Municipal nº 580/2011, de 01 de Julho de 2011 - Dispõe sobre convocação de Candidatos Aprovados em Concurso Público, e dá outras providências.
- Portaria Municipal nº 474/2011, de 01 de Julho de 2011 - Concede Licença prêmio a funcionária Sr^a. Lucivan Ferreira Gaspa.
- Portaria Municipal nº 475/2011, de 01 de Julho de 2011 - Concede Licença prêmio a funcionária Sr^a. Raquel Rosa de Souza.
- Portaria Municipal nº 476/2011, de 01 de Julho de 2011 - Concede Licença prêmio a funcionária Sr^a Geane Ferreira Bastos Barreto.
- Portaria Municipal nº 477/2011, de 01 de Julho de 2011 - Concede Licença prêmio a funcionária Sr^a. Marielza Oliveira dos Anjos.
- Portaria Municipal nº 478/2011, de 01 de Julho de 2011 - Concede Licença para tratar de interesse particular ao funcionário Sr. Nilton Cesar da Silva Santos.
- Portaria Municipal nº 479/2011, de 01 de Julho de 2011 - Concede Licença para tratar de interesse particular a funcionário Sr^a Eleneuma Santos Brasil Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CONTRATO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAFARNAUM

EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE
PREÇOS Nº. 001/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de
CAFARNAUM, com sede à Rua Djalma Rios,
s/n, Centro, Cafarnaum – Bahia.

Contratado: **STATUS CONSTRUÇÕES**
LTDA

Objeto: **Prestação de Serviços de
Construção Civil, para Construção de
uma Quadra Poliesportiva, de um
Teatro e um Anexo para Administração,
Refeitório e Diretoria, no Colégio
Modelo, na Sede do Município de
Cafarnaum - BA.**

Vigência: A partir de sua assinatura e terá seu
término em 08(oito) meses. Valor: R\$
**1.386.465,36 (um milhão, trezentos e oitenta
e seis mil, trinta e seis centavos).**
CAFARNAUM/BA, 05 de julho de 2011.

IVANILTON OLIVEIRA NOVAIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

TOMADA DE PREÇO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

ATO: AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2011

A Prefeitura Municipal de CAFARNAUM - BA, homologa e adjudica a contratação da empresa **STATUS CONSTRUÇÕES LTDA**, vencedora da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2011, para **Prestação de Serviços de Construção Civil, para Construção de uma Quadra Poliesportiva, de um Teatro e um Anexo para Administração, Refeitório e Diretoria, no Colégio Modelo, na Sede do Município de Cafarnaum - BA**, no valor de R\$ 1.386.465,36 (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil, trinta e seis centavos).

CAFARNAUM/BA, 05 de julho de 2011.

IVANILTON OLIVEIRA NOVAIS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

DECRETO



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº. 580/2011, DE 01 DE JULHO DE 2011

**“Dispõe Sobre Convocação de Candidatos Aprovados Em
Concurso Público, e Dá Outras providências”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Convoca os Candidatos ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do concurso homologado em 08 de julho de 2010, abaixo relacionados para comparecerem ao Setor Pessoal no dia 04/07/2011 à 25/07/2011, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, para entrega dos documentos exigidos no artigo 2º deste Decreto.

1. Edivania Marques Barreto

Art. 2º - Os documentos exigidos no ato convocatório são os seguintes:

01-RG (Carteira de Identidade), 02-CPF, 03-Título Eleitoral, 04-CTPS, 05- PIS /PASEP, 06-reservista, 07-Habilitação (motorista), 08-Certidão Nascimento dos Filhos, 09-Certidão de Casamento, 10-Cartão de Vacina (filhos até 14 anos), 11- Comprovante de Residência, 12- 02 Fotos 3X4, Grau de Escolaridade (Certificado, Diploma ou Histórico Escolar)

Parágrafo Único. O candidato convocado será submetido a exame de sanidade física e mental, por profissionais médicos do quadro do município de Cafarnaum.

Art. 3º - O não comparecimento do candidato implica na perda dos seus direitos classificatórios e convocação do candidato seguinte.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cafarnaum, 01 de julho de 2011.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n- Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 474/2011.
DE 01 DE JULHO DE 2011.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio a funcionária Sr^a. **Lucivan Ferreira Gaspar, Professora**, por um período de (03) três meses, a contar de 01 de julho á 30 de setembro de 2011, com fundamento na Seção X, art. 102 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2011.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Luis Claudio Souza Gomes
Secretario Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 475/2011.
DE 01 DE JULHO DE 2011.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio a funcionária Srª. **Raquel Rosa de Souza, Professora**, por um período de (03) três meses, a contar de 04 de julho á 04 de outubro de 2011, com fundamento na Seção X, art. 102 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2011.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Luis Claudio Souza Gomes
Secretario Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail:
Prefcafarnaum@ig.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 476/2011.
DE 01 DE JULHO DE 2011.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio a funcionária Sr^a. **Geane Ferreira Bastos Barreto, Professora** por um período de (03) três meses, a contar de 01 de julho á 30 de setembro de 2011, com fundamento na Seção X, art. 102 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2011.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Luis Claudio Souza Gomes
Secretario Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail:
Prefcafarnaum@ig.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 477/2011.
DE 01 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio a funcionária Sr^a. **Marieleza Oliveira dos njos, Professora** por um período de (03) três meses, a contar de 01 de julho á 30 de setembro de 2011, com fundamento na Seção X, art. 102 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2011.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Luis Claudio Souza Gomes
Secretario Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail:
Prefcafarnaum@ig.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 478/2011.
DE 01 DE JULHO DE 2011.

IVANILTON OLIVEIRA NOVAIS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM,
ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratar de interesse particular ao funcionário Sr. **Nilton Cesar da Silva Santos**, Agente Administrativo, por um período de (01) ano a contar de 01 de julho de 2011 à 01 de julho de 2012, com fundamento na Seção VIII, art. 99 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2011.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Luis Claudio Souza Gomes
Secretario Mun. de Educação

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail:
Prefcafarnaum@ig.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 479/2011.
DE 01 DE JULHO DE 2011.

IVANILTON OLIVEIRA NOVAIS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM,
ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratar de interesse particular a funcionário Sr^a. **Eleneuma Santos Brasil Silva**, Agente Administrativo, por um período de (01) ano a contar de 01 de julho de 2011 à 01 de julho de 2012, com fundamento na Seção VIII, art. 99 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2011.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Luis Claudio Souza Gomes
Secretario Mun. de Educação

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail:
Prefcafarnaum@ig.com.br